



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

## **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 05/2026**

**Finalidade:** Criação de 01 (um) cargo em comissão e respectiva função gratificada de Diretor Do Departamento De Gestão Da Política De Assistência Social, conforme memorando nº 019/2026 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

### **ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO**

O projeto em questão objetiva a criação de 01 (um) cargo em comissão e respectiva função gratificada de Diretor do Departamento de Gestão da Política de Assistência Social, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Padrão CC 05 / FG 06, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas. Considerando os índices IPCA 2027 de 4,00% e 2028 3,80%, considerando a retenção previdenciária patronal de 14% e a data base de início das despesas o mês de fevereiro de 2026, o cálculo gerou a seguinte despesa anual:

| <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO EXERCÍCIO 2026</b>                 |               |                                      |                                 |
|--|---------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| <b>FUNÇÃO/GRATIFICAÇÃO/CARGO ALTERADO</b>                | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR INDIVIDUAL ACRESCENTADO</b> | <b>VALOR TOTAL ACRESCENTADO</b> |
| DIRETOR DO DEP. GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1             | R\$ 5.147,00                         | R\$ 5.147,00                    |
|  |               |                                      | R\$ -                           |
| VALOR MENSAL BRUTO ACRÉSCIMO                             |               |                                      | <b>R\$ 5.147,00</b>             |
| VALOR ANUAL NO EXERCÍCIO 2026 COM FÉRIAS                 |               |                                      | R\$ 58.315,51                   |
| DÉCIMO TERCEIRO ANUAL                                    |               |                                      | R\$ 4.718,08                    |
| VALOR DO AUMENTO TOTAL ANUAL COM PREVIDÊNCIA             |               |                                      | R\$ 71.858,30                   |
| VALOR TOTAL ANUAL  |               |                                      | <b>R\$ 71.858,30</b>            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

| <b>QUADRO 1</b>   |                      |                      |                      |  |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|--|
| ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO/REDUÇÕES NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E<br>PARA OS DOIS SEGUINTE – PODER EXECUTIVO |                      |                      |                      |  |
|   | 2026                 | 2027                 | 2028                 |  |
| VALOR MENSAL COM IPCA   | R\$ 5.147,00         | R\$ 5.352,88         | R\$ 5.556,29         |  |
| VALOR ANUAL COM FÉRIAS  | R\$ 58.315,51        | R\$ 66.001,01        | R\$ 68.509,05        |  |
| DÉCIMO TERCEIRO ANUAL   | R\$ 4.718,08         | R\$ 5.352,88         | R\$ 5.556,29         |  |
| <b>TOTAL ANUAL COM PREVIDÊNCIA</b>  | <b>R\$ 71.858,30</b> | <b>R\$ 81.343,44</b> | <b>R\$ 84.434,49</b> |  |
| <b>TOTAL GERAL ANUAL</b>  | <b>R\$ 71.858,30</b> | <b>R\$ 81.343,44</b> | <b>R\$ 84.434,49</b> |  |

| Projeção aux. alimentação |                               | 2026                 | 2027                 | 2028                 |
|---------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Valor/ DT                 | Mês referência (VALOR MÁXIMO) | QUANTIDADE DE CARGOS | QUANTIDADE DE CARGOS | QUANTIDADE DE CARGOS |
| R\$ 1,00                  | R\$ 616,00                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Custo mensal              | R\$ 616,00                    | R\$ 643,10           | R\$ 668,83           |                      |
| Custo anual               | R\$ 7.392,00                  | R\$ 7.717,25         | R\$ 8.025,94         |                      |

**ESTIMATIVA DE LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO PARA O PERÍODO**

| <b>QUADRO 2</b>  |                                     |                                  |       |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|-------|
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE O TOTAL DE DESPESAS DE PESSOAL |                                     |                                  |       |
| ANO  | ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS (B) | DESPESAS DE PESSOAL PREVISTA (A) | % B/A |
| 2026   | R\$ 71.858,30                       | R\$ 52.646.003,70                | 0,14% |
| 2027   | R\$ 81.343,44                       | R\$ 54.751.843,85                | 0,15% |
| 2028   | R\$ 84.434,49                       | R\$ 56.832.413,91                | 0,15% |

Tendo como base as tabelas e cálculos acima, dos limites de gastos com pessoal, de acordo com o RGF – Relatório de Gestão Fiscal Semestral enviado em data base dezembro de 2025, que está sendo finalizado, o Município hoje possui uma despesa com pessoal

líquida no montante aproximado de R\$ 52.646.003,70, com um percentual de 46,50%. O impacto em questão geraria o acréscimo de R\$ 71.858,30 na despesa anual, ou seja, um aumento de 0,14% neste índice, estando, portanto, abaixo do limite de alerta do TCE RS que é 48,60 %. Esses valores podem variar ainda em virtude de encerramento de exercício.

## COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

Em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. No orçamento de 2026, as dotações correspondentes que serão utilizadas para pagamento das alterações em questão deste impacto financeiro e orçamentário estão contempladas e previstas nos respectivos programas e ações pelas quais serão suportadas as despesas.

Quanto aos valores consignados no PPA (Lei nº 4435/2025), cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto, em limite para a programação da despesa orçamentária. Não foram consideradas neste cálculo os valores referentes à triênios e demais acréscimos salariais. As dotações utilizadas estão elencadas abaixo.

|                       |   |                   |             |             |                   |  |
|-----------------------|---|-------------------|-------------|-------------|-------------------|--|
| 021301                | Fundo Municipal de Assistência Social                                   |                   |             |             |                   |  |
| 08                    | Assistencia Social  |                   |             |             |                   |  |
| 08 122                | Administracao Geral   |                   |             |             |                   |  |
| 08 122 0001           | Gestão Governamental Eficiente  |                   |             |             |                   |  |
| 08 122 0001 2691 0000 | Gestão e Serviços de Assistência Social                                 |                   |             |             |                   |  |
| <b>152</b>            | <b>3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>       | <b>460.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>460.000,00</b> |  |
|                       | 1272.1.1669Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc.Corre | 33.446,98         |             |             | 426.553,02        |  |
|                       |   | 0,00              |             |             | 426.553,02        |  |
| <b>153</b>            | <b>3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>                                | <b>55.000,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>55.000,00</b>  |  |
|                       | 1272.1.1669Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc.Corre | 4.217,87          |             |             | 50.782,13         |  |
|                       |   | 0,00              |             |             | 50.782,13         |  |
| <b>166</b>            | <b>3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>                                 | <b>42.000,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>42.000,00</b>  |  |
|                       | 1272.1.1669Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc.Corre | 3.537,80          |             |             | 38.462,20         |  |
|                       |   | 0,00              |             |             | 38.462,20         |  |

Serafina Corrêa, 29 de janeiro de 2026

Contadora CRC/RS 090267/O2